

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2022/FPEHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 182/2022, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 99/2022/FPEHCGV, Processo nº 2022/197745, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 23/09/2022.
OBJETO: Aquisição eventual de Stents e Balões para Angioplastia Coronariana (Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME), em regime de antecipação, para atender a necessidade de 12 (doze) meses, no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
EMPRESA: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.513.946/0001-14, Inscrição Estadual nº 114.954.590.110, com sede na Av. das Nações Unidas, 21.476, Prédios P8, P9 e P10 – Vila Almeida, São Paulo/SP, CEP: 04.795-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Stent farmacológico de angioplastia coronária – tamanhos que variam de 2 a 4mm de diâmetro, e comprimento de 8 a 40mm.	3.000	UND	R\$ 657,00	R\$ 1.971.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 1.971.000,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 1.971.000,00 (Um milhão, novecentos e setenta e um mil reais).
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
ORDENADOR RESPONSÁVEL.

Protocolo: 857807

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022;
Considerando o que dispõe o art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/1993;
RESOLVE:
I – Rescindir, de comum acordo, o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2017, referente à Adesão ao Pregão Eletrônico nº 012/2016/SEAD/DGL, firmado entre a FPEHCGV e a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, considerando a formalização do Pregão Eletrônico SRP/SEPLAD/DGL Nº 0024/2021 do qual o contratante FPEHCGV é Órgão participante e a contratada TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A foi a vencedora do supracitado PE e firmarão novo contrato.
Dessa forma, não cabendo as partes qualquer indenização em razão do que se pactua, e consequentemente não havendo mais obrigações contratuais. Belém, 15 de SETEMBRO de 2022.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 857597

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito os termos da publicação nº 847456, referentes ao 3º Termo Aditivo do Contrato 008/2021, publicado no DOE nº 35.102 de 02 de setembro de 2022.

Protocolo: 857671

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2022 – SEDAP
OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, AUMENTANDO O QUANTITATIVO DE SERVIÇOS PREVISTOS NO CONTRATO ORIGINAL.
DO ACRÉSCIMO: APROXIMADAMENTE 1,97%(UM VÍRGULA NOVENTA E SETE POR CENTO), SOBRE O VALOR INICIAL DO CONTRATO, O QUE EQUIVALE AO MONTANTE DE R\$ 92.250,42 (NOVENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), PASSANDO O VALOR DO CONTRATO Nº 50/2022 DE R\$ 4.677.104,75 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL, CENTO E QUATRO REAIS E SETENTA

E CINCO CENTAVOS), PARA R\$ 4.769.355,17 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E SESENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 8715; FONTE DE RECURSO: 0306; NATUREZA DE DESPESA: 449051; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 20.608.1491.8715.
DATA DE ASSINATURA: 26/09/2022.
CONTRATADO: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.
ENDEREÇO: PASSAGEM DALVA, Nº 185, NA CIDADE DE BELÉM-PA, BAIRRO: MARAMBAIA, CEP: 66.615-080.
ORDENADOR: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 857724

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

5º Termo Aditivo ao Convênio Nº 20/2021 - SEDAP

Data de assinatura: 26/09/2022
Objeto: : Prorrogar o prazo de vigência e execução do Convênio nº 04/2021 por mais 03 (três) meses, a contar do dia 01/08/2022 à 30/11/2022.
Endereço: Avenida Vinte e Dois Março, nº 915, CEP: 68.380-000, no Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará.
Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Protocolo: 858027

6º Termo Aditivo ao Convênio Nº 04/2021 - SEDAP

Data de assinatura: 26/09/2022.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e execução do Convênio nº 04/2021, por mais 04 (quatro) meses, a contar do dia 01/12/2022 à 30/03/2023.
Conveniente: MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU.
Endereço: Avenida Vinte e Dois de Março, nº 915, CEP: 68.380-000, no Município de São Felix do Xingu.
Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 858031

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1671 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Cametá, abrangendo uma área de 3.379,0932 ha;
CONSIDERANDO que foi deduzido uma área de 58,0654 ha referente ao lote de José Maria Rodrigues 2003/256769, restando uma área líquida de 3.379,0932 ha.
CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2013/598092.

RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 3.379,0932 (três mil trezentos e setenta e nove hectares, nove ares e trinta e dois centiares), denominada GLEBA QUILOMBO SÃO BENEDITO, localizada no Município Cametá, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco F1E-M8036, de coordenada N = 9.735.198,07m e E = 674.043,83m; LINHA IDEAL; deste, segue pelo lote ocupado por COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DO CATALÃO, com a seguinte distância 15,98 m e azimute plano 91º39’00” até o marco F1E-M8035, de coordenada N = 9.735.197,61m e E = 674.059,80m; 2.344,62 m e azimute plano 106º01’54” até o marco F1E-M8034, de coordenada N = 9.734.550,10m e E = 676.313,24m; 6.471,66 m e azimute plano 105º09’48” até o marco F1E-M8024, de coordenada N = 9.732.857,31m e E = 682.559,59m; LINHA IDEAL; deste, segue pelo lote ocupado por CAMPO NATURAL (GOVERNO DO ESTADO), com a seguinte distância 3.390,62 m e azimute plano 218º04’31” até o marco F1E-M8027, de coordenada N = 9.730.188,21m e E = 680.468,60m; 3.945,75 m e azimute plano